

**XXII CAMPEONATO BRASILEIRO INTERFEDERATIVO
INFANTO-JUVENIL DE NATAÇÃO
MOCOCA / SP**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

- Art. 1º - Com a participação das Federações filiadas à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, será disputado o CAMPEONATO BRASILEIRO INTERFEDERATIVO INFANTO-JUVENIL DE NATAÇÃO "TROFÉU CHICO PISCINA", sucessor do II TORNEIO INTERFEDERATIVO INFANTO-JUVENIL, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA.
- Art. 2º - O Campeonato integrará o calendário nacional da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e será anualmente realizado preferencialmente no mês de outubro, colaborando assim, na difusão e apuro técnico da natação brasileira.
- Art. 3º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA delegará à Federação Aquática Paulista a organização do Campeonato, desde que a sede indicada preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 4º - Este Campeonato será realizado em piscinas de 50 metros. A piscina deverá ter um mínimo de 8 (oito) raias piscina de aquecimento devendo a Associação sede reunir as condições técnicas necessárias para promover este Campeonato, inclusive com local para os atletas e o público, ambulatório para os primeiros socorros e ambulância UTI móvel, ficando ainda a seu cargo os equipamentos indispensáveis para o trabalho de secretaria, e:
1. Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDA System instalado);
 2. Disponibilizar ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;
 3. No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local.
- Art. 5º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA deverá preparar o programa das séries eliminatórias a serem disputadas, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscrição previamente confirmados pela Direção Técnica da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.
- Art. 6º - Todos os cortes e substituições de atletas deverão ser comunicados através do e-mail: cortesnatacao@cbda.org.br ou via fax (0XX21)2142-7654, à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, até 72hs (Setenta e Duas horas) antes do início do Congresso de Abertura. As substituições só poderão ser efetuadas com atletas que já estejam relacionados entre os

inscritos no prazo estipulado no Art. 11º, isto é, até 15 dias do início do Campeonato. Cada delegação poderá inscrever, além dos 32 atletas, mais quatro para possível substituição no prazo acima estipulado.

- § ÚNICO - As Federações inscritas neste Campeonato que por qualquer motivo não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (Setenta e Duas horas) antes do início do Congresso de Abertura, um comunicado através de e-mail ou fax à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e à Associação Esportiva Mocoquense, a fim de comunicar a desistência.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 7º - O Campeonato é aberto a nadadores das classes Infantil e Juvenil, inscritos em suas Associações, devidamente registrados nas suas Federações e que, por ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as Normas de Transferências de Atletas de Desportos Aquáticos.

- § ÚNICO - Somente poderão participar do Campeonato, nadadores que estejam cadastrados na Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, para a temporada do ano em curso.

- Art. 8º - Cada Federação participante poderá contar com o máximo de 32 nadadores, sendo 16 masculinos e 16 femininos, divididos por classe, conforme a seguir:

INFANTIL (nascidos em 96/95)	JUVENIL (nascidos em 94/93)
08 (oito) Masculinos	08 (oito) Masculinos
08 (oito) Femininos	08 (oito) Femininos

- Art. 9º - As Federações participantes poderão inscrever até 2 (dois) nadadores por prova individual e 1 (uma) equipe por revezamento.

- § 1º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Federações participantes, com a entrega das fichas de nado devidamente preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro da CBDA, até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega das fichas de nado, não será permitido alterar a sequência nem substituir nadador.

- § 2º - De acordo com a regra da Fina – SW10.12 As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de documento de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

- Art.10º - Os nadadores inscritos nas provas individuais e nos revezamentos só poderão competir nas classes a que pertencem.

- Art.11º - As Federações disputantes enviarão seus mapas de inscrição à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos 15 (quinze) dias antes da data fixada para o início do Campeonato.

- Art.12º - Para participar do Troféu, as Federações deverão solicitar inscrição obedecendo as seguintes instruções:

Nos mapas de inscrição, gerados pelo CBDASystem- Módulo Piscina, as Federações preencherão com o nome completo do atleta, data de nascimento, código na CBDA e as provas que o nadador irá nadar, colocando apenas um "X" na coluna da prova, respeitando a sequência do Programa de provas do Campeonato. A Federação, lançará as inscrições no **CBDA SYSTEM** –

MÓDULO PISCINA. Os melhores tempos serão lançados automaticamente pelo sistema, de acordo com as provas solicitadas pelas Federações.

As Federações, após as inscrições realizadas, deverão enviar uma cópia do mapa de inscrição para a CBDA **até quinze (15) dias antes do início do Campeonato de que é o Congresso Abertura,** além de exportar as referidas inscrições para CBDA.

Após este prazo final de quinze dias, as inscrições não serão mais aceitas.

- § 1º - Somente serão aceitos os mapas de inscrição gerados pelo CBDA SYSTEM – MÓDULO PISCINA.
- § 2º - De acordo com a regra da FINA – SW 3.1.1 os melhores tempos dos nadadores dos doze (12) meses anteriores a data final da inscrição na competição, serão válidos para efeito de balizamento.

CAPÍTULO IV

DAS PROVAS, CONTAGEM DE PONTOS E PRÊMIOS

- Art.13º - O programa de provas deste Campeonato será disputado em três (03) etapas e em quatro (04) dias.

I ETAPA

ELIMINATÓRIAS: 5ª FEIRA À TARDE
FINAIS: 6ª FEIRA PELA MANHÃ

1ª	PROVA 400M LIVRE FEM.	INFANTIL
2ª	PROVA 400M LIVRE MASC.	INFANTIL
3ª	PROVA 400M LIVRE FEM.	JUVENIL
4ª	PROVA 400M LIVRE MASC.	JUVENIL
5ª	PROVA 100M PEITO FEM.	INFANTIL
6ª	PROVA 100M PEITO MASC.	INFANTIL
7ª	PROVA 100M PEITO FEM.	JUVENIL
8ª	PROVA 100M PEITO MASC.	JUVENIL
9ª	PROVA 50M LIVRE FEM.	INFANTIL
10ª	PROVA 50M LIVRE MASC.	INFANTIL
11ª	PROVA 50M LIVRE FEM.	JUVENIL
12ª	PROVA 50M LIVRE MASC.	JUVENIL

II ETAPA

ELIMINATÓRIAS: 6ª FEIRA À TARDE
FINAIS: SÁBADO PELA MANHÃ

13ª	PROVA 200M LIVRE FEM.	INFANTIL
14ª	PROVA 200M LIVRE MASC.	INFANTIL
15ª	PROVA 200M LIVRE FEM.	JUVENIL
16ª	PROVA 200M LIVRE MASC.	JUVENIL
17ª	PROVA 100M BORBOL. FEM.	INFANTIL
18ª	PROVA 100M BORBOL. MASC.	INFANTIL
19ª	PROVA 100M BORBOL. FEM.	JUVENIL
20ª	PROVA 100M BORBOL. MASC.	JUVENIL
21ª	PROVA 200M MEDLEY FEM.	INFANTIL
22ª	PROVA 200M MEDLEY MASC.	INFANTIL
23ª	PROVA 200M MEDLEY FEM.	JUVENIL
24ª	PROVA 200M MEDLEY MASC.	JUVENIL

25ª PROVA	REV.4X100M LIVRE FEM.	INFANTIL
26ª PROVA	REV.4X100M LIVRE MASC.	INFANTIL
27ª PROVA	REV.4X100M LIVRE FEM.	JUVENIL
28ª PROVA	REV.4X100M LIVRE MASC.	JUVENIL

III ETAPA

ELIMINATÓRIAS: SÁBADO À TARDE
FINAIS: DOMINGO PELA MANHÃ

29ª PROVA	100M LIVRE FEM.	INFANTIL
30ª PROVA	100M LIVRE MASC.	INFANTIL
31ª PROVA	100M LIVRE FEM.	JUVENIL
32ª PROVA	100M LIVRE MASC.	JUVENIL
33ª PROVA	100M COSTAS FEM.	INFANTIL
34ª PROVA	100M COSTAS MASC.	INFANTIL
35ª PROVA	100M COSTAS FEM.	JUVENIL
36ª PROVA	100M COSTAS MASC.	JUVENIL
37ª PROVA	REV.4X100M MEDLEY FEM.	INFANTIL
38ª PROVA	REV.4X100M MEDLEY MASC.	INFANTIL
39ª PROVA	REV.4X100M MEDLEY FEM.	JUVENIL
40ª PROVA	REV.4X100M MEDLEY MASC.	JUVENIL

- Art.14º - Durante o transcorrer de todo certame, o número de provas em que os nadadores poderão participar será de 3(três) provas individuais sendo no máximo duas provas por etapa, e mais os revezamentos.
- § ÚNICO - Caso seja efetuada, erradamente, pela Federação, inscrição de um nadador em mais de duas provas individuais na mesma etapa, será cortado da terceira, quarta prova, etc..., permanecendo na primeira e segunda prova do programa. Se houver inscrição errada em mais de três provas individuais no Campeonato, prevalecerão as três primeiras provas do programa, cortando-se as demais. Se houver inscrição de mais de dois nadadores em uma prova, serão cortados o terceiro, o quarto etc...
- Art.15º - A contagem de pontos será de 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugares respectivamente, contando-se pontos em dobro, para as mesmas classificações nas provas de revezamento.
- § ÚNICO - Caso nas finais das provas individuais e revezamentos se classifiquem atletas e equipes estrangeiras, a pontuação para o TROFÉU CHICO PISCINA BRASILEIRO, será efetuada de acordo com os resultados alcançados pelos atletas e revezamentos nas eliminatórias, até completar a pontuação dos oito primeiros brasileiros.
- Art.16º - Bonificação de pontos:
- Fica instituída a bonificação de pontos para as quebras de recordes individuais e de revezamentos, para o vencedor da prova.
- | | |
|------------------------------|--------------------|
| Recorde de Campeonato | - 10 pontos |
| Recorde Brasileiro | - 20 pontos |
| Recorde Sul-americano | - 40 pontos |
- § 1º - Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelas Federações dos nadadores vencedores.
- § 2º - Se for igualado o tempo do recorde, o mesmo será homologado, mas, não será válido para efeito de bonificação de pontos.

- § 3º - Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.
- Art.17º - Ao final da competição será declarada vencedora a Federação que obtiver o maior número de pontos na competição. Em caso de empate na competição, vencerá a Federação que houver conseguido o maior número de primeiros lugares e, persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes até o desempate.
- Art.18º - O Troféu "Chico Piscina" instituído pela Associação Esportiva Mocoquense, disputado no Campeonato Brasileiro Interfederativo Infante Juvenil de Natação, ficará de posse definitiva da Federação que se tornar campeã três vezes consecutivas ou cinco alternadas.
- Art.19º - A Associação Esportiva Mocoquense oferecerá também as Federações classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas Classes Infantil, Juvenil e na Pontuação Geral, um Troféu ou Taça de posse definitiva, além de medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Será oferecido, ainda, Troféus de Melhor índice Técnico para as duas classes, Infantil e Juvenil (Masculino e Feminino), num total de quatro (04) Troféus. Os atletas dos países convidados para o Torneio Internacional, terão direito a disputa dos melhores índices técnicos.
- § ÚNICO - Os índices técnicos previstos no presente artigo serão calculados percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA, só sendo válidos os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de abertura de revezamento.

CAPÍTULO V

DA DIREÇÃO

- Art.20º - A direção deste Campeonato caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, com a estreita colaboração da Federação Aquática Paulista.
- Art.21º - O Árbitro Geral e o juiz de partida serão escalados pela CBDA e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicadas pela Federação Aquática Paulista, com o prévio conhecimento e aprovação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.
- Art.22º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso Técnico, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a Instrução Normativa n.º 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO VI

DOS CONGRESSOS

- Art.23º - Antes da Competição, os representantes devidamente credenciados pelas Federações participantes, deverão se reunir em Congresso Técnico, sob a presidência de um dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e com a presença de um membro da Federação Aquática Paulista, para tratarem de assuntos relacionados com o Campeonato e, eventualmente, com a natação brasileira.
- § ÚNICO - Deste Congresso somente participará com direito a voto 01 (um) dirigente de cada Federação, desde que credenciados para tal fim, devendo constar do respectivo mandato, os poderes alusivos a investidura.

Os Presidentes das Federações filiadas não precisam apresentar credenciais.

- Art. 24º - No Congresso será comunicado o nome da autoridade designada pela CBDA, para em caráter sumário, aplicar as penas previstas na Instrução Normativa n.º 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art.25º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.
- Art.26º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENCEDORES DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERFEDERATIVO
INFANTO-JUVENIL DE NATAÇÃO

TROFÉU CHICO PISCINA

	DATA	LOCAL	CAMPEÃO
I	22 e 23/10/88	MOCOCA/SP	RIO DE JANEIRO
II	21 e 22/10/89	MOCOCA/SP	* SÃO PAULO
III	19 a 21/10/90	MOCOCA/SP	* SÃO PAULO
IV	11 a 13/10/91	MOCOCA/SP	* SÃO PAULO
* 1º TROFÉU CONQUISTADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE NATAÇÃO			
V	16 a 18/10/92	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
VI	15 a 17/10/93	MOCOCA/SP	* RIO DE JANEIRO
VII	14 a 16/10/94	MOCOCA/SP	* RIO DE JANEIRO
VIII	13 a 15/10/95	MOCOCA/SP	* RIO DE JANEIRO
* 2º TROFÉU CONQUISTADO PELA FED. AQUÁTICA DO EST. DO RIO DE JANEIRO			
IX	11 a 13/10/96	MOCOCA/SP	* SÃO PAULO
X	26 a 28/09/97	MOCOCA/SP	* SÃO PAULO
XI	16 a 18/10/98	MOCOCA/SP	* SÃO PAULO
* 3º TROFÉU CONQUISTADO PELA FED. AQUÁTICA PAULISTA			
XII	15 a 17/10/99	MOCOCA/SP	RIO DE JANEIRO
XIII	20 a 22/10/2000	MOCOCA/SP	RIO DE JANEIRO
XIV	05 a 07/10/2001	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
XV	18 a 20/10/2002	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
XVI	03 a 05/10/2003	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
* 4º TROFÉU CONQUISTADO PELA FED. AQUÁTICA PAULISTA			
XVII	23 a 26/09/2004	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
XVIII	29/09 a 02/10/2005	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
XIX	05 a 08/10/2006	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
* 5º TROFÉU CONQUISTADO PELA FED. AQUÁTICA PAULISTA			
XX	18 a 21/10/2007	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
XXI	30/10 a 02/11/2008	MOCOCA/SP	SÃO PAULO
XXII	15 a 18/10/2009	MOCOCA/SP	